

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 6493/2003, alterada pela Lei nº 8393/2009.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme a Lei Municipal 6493/2003 alterada pela Lei nº 8393/2009, para gestão 2015/2017, sendo:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Chefe do Poder Executivo, integrante do quadro efetivo de servidores públicos municipais;

II – 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal, designados pelo Chefe do Poder Executivo;

III – 05 (cinco) representantes do quadro do Magistério Público Municipal, eleitos em assembleia da categoria, especialmente divulgada para tal fim;

IV – 01 (um) representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, eleito em assembleia especialmente divulgada para tal fim;

V – 01 (um) representante dos docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Fundação Universidade Estadual de Maringá;

VI – 01 (um) representante dos docentes das licenciaturas do Ensino Superior de Maringá da Rede Privada.

VII – 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação de Maringá;

§ 1 Para cada membro titular deverá ser indicado um suplente respectivo.

§ 2 Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3 Em caso de vacância do cargo de conselheiro, este será substituído pelo seu respectivo suplente até o término do mandato.

§ 4 Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, por renúncia, falecimento, incompatibilidade ou exclusão do titular e de seu suplente, será indicado, pela categoria ou órgão a que pertencia o conselheiro, um novo membro e seu respectivo suplente, que completará o mandato de seu antecessor;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

§ 5 Necessitando um conselheiro afastar-se por prazo superior a seis meses, este será substituído pelo seu respectivo suplente para o período de afastamento, devendo este afastamento ser comunicado previamente à Presidência do Conselho.

Art. 2 O Poder Executivo, Sinepe (Sindicato do Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Paraná), UEM (Universidade Estadual de Maringá) e NRE (Núcleo Regional de Educação) deverão encaminhar ofício à secretaria executiva do conselho com o nome dos representantes indicados pelos órgãos, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 3 As Escolas e CMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes dos pais via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, indicado pelo Conselho Escolar e APMF, para participar da eleição que ocorrerá, conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 4 As Escolas e CMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes do quadro do Magistério Público Municipal via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 5º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, ANEXO II, partes integrantes deste Edital.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CME, pelo telefone 3221-6928 ou pelo endereço eletrônico seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br.

Art. 7º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 06 de outubro de 2015

Rosilene Nascimento Polizeli
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo poder executivo, SINEPE, UEM e NRE.	30/10/2015	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos pais de alunos, indicados pelo Conselho Escolar e APMF de cada unidade.	30/10/2015	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal, indicados por cada unidade para participar do processo de eleição.	30/10/2015	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Eleição - representantes dos pais de alunos	16/11/2015	18h00	Plenária da Câmara Municipal
Eleição - representantes dos Profissionais do Magistério	17/11/2015	18h00	Auditório da ACIM (Associação Comercial de Maringá)
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	01/12/2015	9h00	Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO II

Cronograma de Realização da Eleição dos **pais de alunos** para compor a Gestão 2015/2017 do CME no dia 16 de novembro de 2014.

- I. 18h00 às 18h15- Credenciamento dos eleitores;
- II.18h15 às 18h20 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CME;
- III.18h20 às 18h30 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CME;
- IV.18h30 às 18h40 -Homologação dos candidatos;
- V. 18h40 - Eleição dos representantes.

Data: 16/11/2015

Horário de início: 18h00

Local: Plenária da Câmara Municipal de Maringá (Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

ANEXO III

Cronograma de Realização da Eleição dos **profissionais do quadro do Magistério Público Municipal** para compor a Gestão 2015/2017 do CME no dia 17 de novembro de 2015.

- I. 18h00 às 18h15 - Credenciamento dos eleitores;
- II. 18h15 às 18h20 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CME;
- III. 18h20 às 18h30 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CME;
- IV. 18h30 às 18h40 - Homologação dos candidatos;
- V. 18h40 - Eleição dos representantes.

Data: 17/11/2015

Horário de início: 18h00

Local: Auditório da ACIM (Associação Comercial de Maringá) – Rua: Ver. Basílio Sautchuk, 388.